

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 202/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de ESG - Environmental, Social and Governance, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-095/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de ESG - Environmental, Social and Governance, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de ESG - Environmental, Social and Governance, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
ESG: Práticas Ambientais, Sociais e de Governança Organizacional	30
G de Governança: Gestão Inovativa e Sustentabilidade	30
G de Governança: Gestão por Competência e Sustentabilidade Ambiental e Empresarial.	30
G de Governança: Políticas Empresariais e Compliance Ambiental	30
G de Governança: Melhores Práticas de Governança	30
S de Social: Gestão Social, Participação e Desenvolvimento	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
S de Social: Cidadania Corporativa	30
E de Environmental: Políticas e Agendas Ambientais	30
E de Environmental: Passivos Ambientais e Investimentos	30
E de Environmental: Gestão de Resíduos e Sustentabilidade	30
E de Environmental: Descarbonização e Ações de Combate às Mudanças Climáticas	30
ESG – Tópicos Especiais: Estudos de Casos	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360

Art. 3º O certificado de Especialização em de ESG - Environmental, Social and Governance, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais